

ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 028/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Guamá (100,00m x 8,60m), localizado na PA-253, trecho: PA-124 / BR-316, no município de Capitão Poço, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que na publicação de Resultado de Julgamento dos documentos de habilitação, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.779, de 29 de novembro de 2021, número de protocolo 734605:

Onde se lê:

“as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 07/12/2021, às 10h00min.”

Leia-se:

“as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 07/12/2021, **às 09h00min.**”

Belém, 06 de dezembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN